RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2025

Instituto Barueri Paraolímpico
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Introdução

O presente relatório tem por finalidade apresentar a execução orçamentária do Instituto Barueri Paraolímpico referente ao exercício de 2025. O documento busca não apenas expor os números contábeis apurados no Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), mas também oferecer uma análise descritiva sobre a origem dos recursos, a forma de aplicação das despesas e os impactos desses resultados na sustentabilidade da instituição.

Receitas

Durante o exercício de 2025, o Instituto registrou receitas totais de R$ 865.098, 32
O montante foi composto por três principais fontes:

RECEITAS	
Prefeitura de Barueri	R$ 424.947,11
Recursos Próprios	R$ 47.258,66
Lei de incentivo	R$ 392.892,55

Despesas

As despesas totais executadas foram de R$ 644.605,63., distribuídas entre administrativas, financeiras, tributárias e outras.

DESPESAS	
Despesas com pessoal	R$ 235.870,34
Aluguéis e arrendamentos	R$ 45.932,76
Impostos, taxas e contribuições	R$ 11.639,96
Despesas gerais	R$ 38.207,47
Serviços tomados de pessoa jurídica (PJ)	R$ 312.955,10

Receitas Financeiras

O Instituto também obteve R$ 115.648,76 em rendimentos de aplicações financeiras, reforçando a importância da gestão responsável dos recursos disponíveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A equipe do projeto está comprometida em continuar aprimorando a gestão financeira, buscando novas fontes de financiamento, certificações e otimizando os recursos disponíveis para atender às necessidades da comunidade de forma eficaz. Quanto às receitas, o foco para o ano de 2026 será:

a) Aumentar a base de Associados, captar recursos com patrocinadores no âmbito da Lei de Incentivo Fiscal, Aprovar novos projetos na Lei de Incentivo Fiscal no Esporte, viabilizar projetos já aprovados na Lei de Incentivo ao Esporte, bem como se dedicar a captar outras fontes de receita para a sua sustentabilidade

Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail: barueriparaolimpico@gmail.com

_____

Davi Carlos Berto

Presidente